



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 567/2025	
INTERESSADO (A):	Patrícia Danielle Oliveira de Almeida
ASSUNTO:	Solicitação de Prorrogação de Prazo de Projeto no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 002/2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.001574/2024-14-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 069/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) o Ofício n.º 36/2025/PPGCF/UFAM, datado de 22 de julho de 2025, encaminhado pela Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, o qual solicitou a prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “POSGRAD do PPGCF-UFAM”, por mais 06 (seis) meses, tendo em vista as justificativas apresentadas;
- c) o Formulário de Análise do Pedido de Prorrogação de Projetos do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual se manifestou favorável à solicitação de prorrogação de vigência do projeto, por mais 06 (seis) meses, a contar de 20/08/2025 a 20/02/2026, em observância ao Art. 9º-A, §3º, da Lei n.º 13.243/2016;
- d) a Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 132/2024;
- e) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável, em caráter excepcional, ao pedido de prorrogação, estando de acordo com a minuta do Termo Aditivo;
- f) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I DEFERIR, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “Recursos do Programa POSGRAD 2024/2025 para o Funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas”, apresentada pelo (a) interessado (a) **Patrícia Danielle Oliveira de Almeida**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de agosto de 2025 a 20 de fevereiro de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 002/2024;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

III CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeama](https://www.facebook.com/fapeama)

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/29C5.BB53.3B69.EB55/11EE61C>
Código verificador: **29C5.BB53.3B69.EB55** CRC: **11EE61C**

Documento 29C5.BB53.3B69.EB55 assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908***** em 14/08/2025 às 12:17 utilizando assinatura por login/senha.

Documento 29C5.BB53.3B69.EB55 assinado por: HEDINALDO NARCISO LIMA:161***** em 14/08/2025 às 12:12 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 29C5.BB53.3B69.EB55 assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214***** em 14/08/2025 às 11:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 29C5.BB53.3B69.EB55 assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214***** em 14/08/2025 às 11:52 utilizando assinatura por login/senha.

**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II****Procuradoria Geral do Estado - PGE****PORTARIA Nº 549/2025-GSPGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Procuradoria Geral do Estado - PGE de realizar treinamento aos Procuradores do Estado da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE-AM;

CONSIDERANDO, que a Escola Nacional de Oratória Ltda, detém competência para realizar o treinamento conforme documentos constantes no Processo nº 01.01.011706.000084/2025-70-FUNDPGE está habilitada a prestação dos serviços de capacitação e treinamento.

CONSIDERANDO que o art. 74, III, alínea 'f', da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO o Parecer nº 00161/2025-PA/PGE de 7/7/2025, de folhas 116/121.

CONSIDERANDO os Atestados de capacidade técnica de folhas 43/46;

CONSIDERANDO o projeto básico e demais informações constantes do Processo nº 01.01.011706.000084/2025-70-FUNDPGE.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, alínea 'f', da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações posteriores, para contratação da Escola Nacional de Oratória Ltda, realizar treinamento aos Procuradores do Estado da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE-AM.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supracitada, pelo valor total de R\$60.251,00.

CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de agosto de 2025.

RATIFICO, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, a Portaria Nº549/2025-GSPGE, do Subprocurador-Geral do Estado.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 236977

PORTARIA N. 559/2025-GSPGE

DESIGNA servidores para as funções que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **RAYANNE PINHEIRO DE ARAÚJO**, Matrícula n. 229.096-0A, Coordenadora de Informática, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO**, e

II - DESIGNAR os servidores **REBECA LIMA DE FARIAS**, Gerente de TI, Matrícula nº 241.817-0B, e **GLADSTONE ARAUJO NICOLAU**, Auxiliar Procuratorial, Matrícula nº 198.587-6A, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato

n. 006/2025-PGE, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso gerenciado à internet, VPN(Virtual Private Network), eventuais de informática, hospedagem de sistemas de execução fiscal eletrônica, pelo prazo de 12 meses.

III - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normativas internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 5 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237169

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM**PORTARIA Nº 060/2025-GAB/SECOM**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I -PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da PORTARIA Nº 025/2025-GAB/SECOM, publicada no DOE Nº 35.445, do dia 14.04./2025, caderno Poder Executivo Seção II, na parte que concedeu 120 (cento e vinte) dias de Licença Médica à servidora Sara de Matos Queiroz Rodrigues, matrícula 249.743-3A, para atender o atestado de Licença Maternidade que concedeu 180 (cento e oitenta) dias a partir de 17.03.2025 a 12.09.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 237027

PORTARIA Nº 058/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I -CONCEDER à funcionária abaixo relacionada, Licença Maternidade conforme período especificado:

LICENÇA MATERNIDADE:

1-Nome da Servidora: Debora da Silva Pereira

Matrícula: 269.936-2A

Período: 30.06.25 a 26.12.25

180 (cento e oitenta) dias

Laud: 312228/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 237213

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 237139

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

13.08.2025 - Decisão n.º 512/2025 - I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 510/2025-CD/FAPEAM, de 31/07/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 513/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 511/2025-CD/FAPEAM, de 01/08/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 567/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Recursos do Programa POSGRAD 2024/2025 para o Funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas", apresentada pelo (a) interessado (a) **Patrícia Danielle Oliveira de Almeida**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de agosto de 2025 a 20 de fevereiro de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 576/2025 - I APROVAR**, parcialmente e em caráter excepcional, a concessão de passagens e diárias solicitadas pelo (a) interessado (a) **Eronildo Braga Bezerra**, em nome dos Senhores **Ivan Pereira de Abreu** e **Juliane Kayse Albuquerque da Silva Quirino**, para participação no "VII Seminário Internacional de Meteorologia e Climatologia do Amazonas (VII SIMCA)" e no "XI Simpósio Internacional de Climatologia (XI SIC)", a serem realizados conjuntamente nos dias 18 a 22 de agosto de 2025, na cidade de Belém/PA, conforme abaixo:

Nome	Plano de Voo (Trecho)	Ida	Volta	Obs.
Ivan Pereira de Abreu	Rio de Janeiro/RJ - Belém/PA - Rio de Janeiro/RJ	17/08/2025	22/08/2025	Aérea
Juliane Kayse Albuquerque da Silva Quirino	Humaitá/AM - Porto Velho/RO (Terrestre) Porto Velho/RO - Belém/PA (Aérea) Belém/PA - Porto Velho/RO (Aérea) Porto Velho/RO - Humaitá/AM (Terrestre)	17/08/2025	23/08/2025	Aérea e Terrestre

II DETERMINAR que a Prestação de Contas seja de responsabilidade dos (as) favorecidos (as).

Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237108

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 303/2025. Processo: 01.02.016301.003254/2025-80 - FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Michele Andriolli Custódio, de CPF n.º ***.597.678-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001452, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$ 7.889,50 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000.

Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237231

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 304/2025. Processo n.º 01.02.016301.003255/2025-24 - FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Sales Souza Belizário, de CPF n.º ***.384.682-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001459, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237232

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 311/2025. Processo: 01.02.016301.003296/2025-10 - FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Douglas Alberto Rocha de Castro, de CPF n.º ***.072.292-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001464, emitida em 05/08/2025, no valor de R\$ 22.986,40 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237233

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 280/2025. Processo: 01.02.016301.003250/2025-00 - FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Antonio Jose Rodrigues Coelho, de CPF n.º ***.175.102-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001445, emitida em 31/07/2025, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237236